



EDITAL Nº 1.8.07.26.001/2026/DIE/CBMSC

Código de autenticação para uso da DIE: c96ktdqJr1mrvOq

Curso de Tripulante Operacional (CTOp)

O Diretor de Instrução e Ensino do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CBMSC), Coronel BM DIOGO DE SOUZA CLARINDO, de acordo com o Plano Geral de Ensino, torna público que no período de 19 a 26 de março de 2026, encontram-se abertas as inscrições da seleção para o Curso de Tripulante Operacional (CTOp), a ser realizado no(a) BOA - Florianópolis.

1 SÍNTESE

Nome da atividade de ensino	Curso de Tripulante Operacional (CTOp)
Coordenador da atividade de ensino	TC BM Mtcl 0927674-2 Bruno Azevedo Lisboa
Período de inscrição	19 a 26 de março de 2026
Período da atividade de ensino	13 de abril a 11 de junho de 2026
Local de apresentação dos alunos	Avenida Deputado Diomício Freitas, s/n, Carianos, Florianópolis - Floripa Airport (Portão 3) - Hangar do BOA/CBMSC
Data e hora de apresentação dos alunos	13/04/2026 08:00h
Carga horária total	280h
Finalidade	Capacitar o aluno para atuar como tripulante operacional em uma Unidade Aérea Pública (UAP).

2 VAGAS

2.1 A atividade de ensino tem previsto um total de 12 vagas, as quais estão distribuídas da seguinte forma:

- a) 1 vaga para o BOA
- b) 9 vagas para o CBMSC
- b) 2 vagas externas

2.2 A distribuição das vagas não limita a quantidade de inscritos.

2.3 É permitida a inscrição de candidatos de locais não listados, sendo que estes concorrerão às vagas remanescentes.

2.4 É permitida a inscrição de candidatos externos caso não haja vaga prevista, sendo que estes concorrerão às vagas remanescentes.

2.5 As vagas destinadas à CAPITAL compreendem os bombeiros militares das Diretorias, Estado-Maior Geral, Subcomando Geral e Comando Geral.

2.6 Caso não sejam preenchidas as vagas, estas serão redistribuídas a critério da coordenação da atividade de ensino.

3 REQUISITOS

3.1 Requisitos Básicos

a) São requisitos básicos para concorrer às vagas internas ao CBMSC:

- (1) Ser bombeiro militar da ativa
- (2) Ser voluntário ou ter sido convocado.
- (3) Ser autorizado por seu comandante de Batalhão, de Região Bombeiro Militar, Diretor, Chefe do Estado Maior-Geral, Subcomandante Geral ou Comandante Geral, aos que servirem respectivamente às suas ordens.
- (4) Não se encontrar em qualquer tipo de afastamento durante todo o período da atividade de ensino.
- (5) Não estar condenado a pena de suspensão do exercício do posto, graduação, cargo ou função, prevista no Código Penal Militar.
- (6) Não estar em cumprimento de sentença condenatória transitada em julgado, com pena privativa de liberdade.

b) São requisitos básicos para concorrer às vagas externas ao CBMSC (se houver):

- (1) Apresentar documentação que comprove que esteja autorizado por seu respectivo Comando Geral ou chefia militar ou civil equivalente e competente para o ato de autorização.
- (2) Se militar:
 - (a) Ser da ativa.
 - (b) Não estar condenado a pena de suspensão do exercício do posto, graduação, cargo ou função, prevista no Código Penal Militar.
 - (c) Não estar em cumprimento de sentença condenatória transitada em julgado, com pena privativa de liberdade.

c) Vagas externas: Entende-se por vagas externas aquelas que venham a ser preenchidas por militares de outras corporações ou por civis de entidades públicas diversas.

3.2 Requisitos Específicos

- a) Ser Soldado, Cabo ou 3º Sargento, se militar do CBMSC; e
- b) Contar com, no máximo, 15 anos de serviço, se militar do CBMSC;
- b) Ser voluntário para atuar nas atividades aéreas da Corporação.

4 INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições deverão ser realizadas das 07:00h de 19/03/2026 às 23:59h de 26/03/2026.

4.2 Pelas respectivas seções de instrução e ensino (B3) dos Batalhões Bombeiro Militar ou similares das Diretorias, Regiões Bombeiro Militar, Estado Maior Geral, Subcomando Geral e Comando Geral, relativo aos respectivos efetivos subordinados, por meio de nota eletrônica destinada a boab3ch@cbm.sc.gov.br, indicando a ordem de prioridade. No ato da inscrição, deverão ser informados: Graduação, Matrícula e nome completo, OBM de origem, número de contato via WhatsApp e endereço de e-mail, bem como informar uma das seguintes datas para a realização das etapas de seleção: **06/04/2026 ou 07/04/2026**. Ressalta-se que, conforme necessidade logística da organização, as etapas poderão ser realizadas em apenas um dos dias

previstos.

4.3 Os pedidos de inscrições recebidos pelas autoridades acima citadas poderão ser indeferidos na origem, a seus respectivos e justificados critérios ou conveniência.

4.4 A coordenadoria da atividade de ensino em questão, ao receber as notas eletrônicas dos pedidos de inscrição oriundas das autoridades constantes no item 4.2, poderá, a seus respectivos e justificados critérios ou conveniência, indeferir determinadas inscrições.

4.5 As inscrições referentes às vagas externas, se houver, deverão ser realizadas por meio de nota eletrônica, encaminhada via canais de comando e destinada ao e-mail gabinete@cbm.sc.gov.br, devendo constar em anexo a documentação que comprove a autorização do respectivo Comando-Geral ou de autoridade militar ou civil equivalente, competente para o ato de autorização.

5 PROCESSO SELETIVO

As vagas previstas neste edital serão preenchidas de acordo com os seguintes critérios de seleção:

a) Exame de saúde - eliminatório:

(1) Esta etapa consiste em inspeção de saúde e será devida a todos os candidatos inscritos para o curso, possuindo caráter eliminatório.

(2) A inspeção de saúde deverá ser realizada nas dependências da Formação Sanitária, preferencialmente, de origem do candidato.

(3) No ato da Inspeção de Saúde, o candidato deverá apresentar os seguintes exames:

(a) Teste ergométrico (do último ano);

(b) Hemograma (dos últimos 90 dias);

(c) Gama-Gt (dos últimos 90 dias);

(d) TGO e TGP (dos últimos 90 dias);

(e) Creatinina (dos últimos 90 dias);

(f) Parcial de urina (dos últimos 90 dias);

(g) Glicemia de jejum (dos últimos 90 dias); e

(h) Exame oftalmológico de acuidade visual para longe, com ou sem correção ótica, igual ou superior a 20/40 para cada olho separadamente, e igual ou superior a 20/30 para a visão binocular. Este requisito pode ser atendido com o uso de lentes corretoras (óculos ou lentes de contato) e deve ser capaz de ler, com ou sem correção por óculos ou lentes de contato, a carta N5 ou sua equivalente à distância selecionada pelo examinando na faixa de 30 a 50 cm. Caso este requisito só possa ser atendido com correção (por óculos ou lentes de contato), o candidato deve portá-la e utilizá-la ao ser submetido aos exames de saúde periciais.

(4) Caso aprovado, a ata de inspeção médica deve conter a análise favorável dos exames listados acima e, ainda, possuir parecer explícito de que o bombeiro militar está *“APTO para realização do TAF e para frequentar o Curso de Tripulante Operacional – CTOP”*.

(5) O resultado da inspeção de saúde deve ser inserido no SIGRH até o dia **03/04/2026**, sob pena de eliminação do candidato do processo seletivo.

(6) O candidato à vaga externa deve comprovar a aptidão física mediante a apresentação do atestado médico original, constando explicitamente que este se encontra *“APTO para realização do TAF e para frequentar o Curso de Tripulante Operacional – CTOP do CBMSC”*. Este atestado deve ser apresentado também no dia da realização do TAF.

b) Exame teórico - classificatório e eliminatório:

- (1) O exame teórico consistirá em uma prova objetiva com 40 (quarenta) questões teóricas, possuindo 4 (quatro) alternativas cada, com pontuação máxima de 10 (dez) pontos.
- (2) Os assuntos abordados, de interesse do CBMSC e do BOA, são os seguintes:
 - (a) Atendimento pré-hospitalar (10 questões);
 - (b) Salvamento em altura (10 questões);
 - (c) Salvamento aquático (10 questões); e
 - (d) Combate a incêndios florestais (10 questões).
- (3) A bibliografia pode ser encontrada na Biblioteca do CBMSC, acessível pelo seguinte link: <https://www.cbm.sc.gov.br/index.php/biblioteca/manuais-cbmssc>.
- (4) O candidato que não atingir a pontuação mínima equivalente a 70% de acerto das questões em cada disciplina, estará eliminado do processo seletivo.

c) Teste de Aptidão Física (TAF) – classificatório e eliminatório:

- (1) Esta etapa consiste em testes físicos classificatórios e eliminatórios destinados a avaliar se o candidato tem condições físicas adequadas para exercer a função de tripulante operacional e será devida a todos os candidatos considerados APTOS na inspeção de saúde.
- (2) Somente será permitida a realização do TAF mediante a apresentação do extrato do SIGRH, no qual conste o resultado da inspeção de saúde, contendo o parecer APTO para a realização do TAF e do curso. O candidato à vaga externa deve apresentar o atestado médico, conforme item 5.a)(6) deste edital.
- (3) O candidato deverá se apresentar uniformizado de acordo com o que preconiza o Regulamento de Uniforme do CBMSC ou da instituição de procedência.
- (4) O TAF terá pontuação máxima de 10 (dez) pontos, utilizando-se, para as provas classificatórias, os critérios de referência para avaliação física estabelecidos nas tabelas do apêndice E do Regulamento de Educação Física do CBMSC para Aplicação dos Testes de Aptidão Física (TAF).
- (5) Incluem-se no TAF as seguintes provas classificatórias/eliminatórias:
 - (a) Prova de flexão de cotovelo dinâmico em barra fixa (masculino);
 - (b) Prova de flexão de cotovelo estático em barra fixa (feminino);
 - (c) Prova de força abdominal – abdominal tipo remador;
 - (d) Prova de resistência aeróbica de 2.400 metros; e
 - (e) Prova de natação 500 metros no mar – com nadador referência.
- (6) Incluem-se ainda no TAF as seguintes provas eliminatórias:
 - (a) Prova de subida na corda sem uso de pernas – 6 metros (masculino);
 - (b) Prova de subida na corda com uso de pernas – 6 metros (feminino);
 - (c) Prova de flutuação com farda – 10 minutos;
 - (d) Prova de apneia estática – 1 minuto e 10 segundos; e
 - (e) Prova de apneia dinâmica – 25 metros.
- (7) Para fins de eliminação em relação às provas do item (5), o Índice Mínimo de Aptidão por Prova (IMAP) será de 4,0 (quatro) pontos e o Índice Mínimo de Aptidão Geral será de 7,0 (sete) pontos.
- (8) Para fins de eliminação em relação às provas do item (6), o candidato será eliminado se não atingir a referência de tempo ou distância estabelecidas em cada prova.
- (9) O resultado final do TAF será a média aritmética das pontuações obtidas individualmente pelo candidato em cada prova do item (5), tendo todas as provas o mesmo peso.

d) Local e data de realização das provas de seleção

(1) O local de realização do exame teórico e da concentração para o TAF será no Batalhão de Operações Aéreas, sito à Avenida Deputado Diomício Freitas, S/N - Carianos, Florianópolis - SC, 88047-400. Acesso via Portão 3 – Hangar do BOA.

(2) Em virtude do deslocamento de militares de diversos locais do estado para a capital, o exame teórico e o TAF serão realizados no mesmo dia, devendo os candidatos estarem presentes no local acima a partir das 07:00h.

(3) Visando o maior aproveitamento e número possível de concorrentes, as provas de seleção (exame teórico e TAF) serão realizadas em 2 (dois) dias distintos, ficando a critério do candidato escolher o dia mais adequado no momento da sua inscrição de acordo com as datas abaixo, podendo ocorrer em apenas um dia conforme necessidade logística:

1. 06/04/2026.

2. 07/04/2026.

e) Classificação final

(1) A classificação final do processo seletivo será estabelecida pela média aritmética das pontuações obtidas por cada candidato no exame teórico e no resultado final do TAF.

(2) O critério de desempate será o menor tempo absoluto nas provas do TAF, respeitando a ordem a seguir:

(a) Prova de resistência aeróbica de 2.400 metros;

(b) Prova de natação 500 metros no mar – com nadador referência.

6 DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

6.1 A divulgação do resultado do processo seletivo é de responsabilidade do coordenador da atividade de ensino e será realizado por nota eletrônica para a rede interna do CBMSC (cbmsc@cbm.sc.gov.br).

6.2 O resultado do processo seletivo será divulgado até às 19:00h do dia 08/04/2026.

6.3 Cronograma resumido do processo seletivo, conforme tabela abaixo:

ATIVIDADE	DATA	HORÁRIO
Divulgação das inscrições deferidas para o processo seletivo	27/03/2026	14:00h
Prazo máximo para inserção do resultado da inspeção de saúde no SIGRH	03/05/2026	18:00h
Exame teórico e Teste de Aptidão Física (TAF)	06/04/2026 07/04/2026	07:00h
Divulgação do resultado final do processo seletivo	08/04/2026	19:00h

7 ATIVIDADES PRELIMINARES

Não haverá.

8 LOGÍSTICA

8.1 Diárias Militares

Não serão pagas diárias militares aos alunos e instrutores.

8.2 Alimentação

Será realizado o pagamento de etapa alimentação para os alunos.

8.3 Hospedagem

Será fornecido hospedagem pela OBM receptora da atividade de ensino aos alunos e instrutores, se necessário.

8.4 Transporte

Será disponibilizado aos alunos e instrutores transporte para os deslocamentos decorrentes da atividade de ensino.

8.5 Uniforme

- a) 5ºA Operacional
- b) 5ºB Salvamento Aquático
- c) 5ºE Educação Física

8.6 Materiais e quantitativos necessários

a) Materiais individuais

- (1) 01 mochila tipo cargueira com capacidade mínima de 50 litros, para acondicionamento do enxoval
- (2) 02 calças operacionais azuis
- (3) 02 camisas operacionais (gandola) lisa, sem divisas e sem breves;
- (4) 01 cobertura azul padrão CBMSC;
- (5) 02 (mínimo) camisetas de manga curta na cor vermelha (padrão CTOp, com numérica corridas dos alunos);
- (6) 01 calção para educação física na cor vermelha sem listras (padrão CBMSC);
- (7) 01 cinto de lona vermelha, padrão CBMSC;
- (8) 01 fivela de metal lisa prateada;
- (9) 01 par de sandálias vermelha;
- (10) 01 par de tênis para corridas;
- (11) 02 pares de borzeguim (botina) na cor preta, cano curto com elástico nas laterais (sem cadarço);
- (12) 03 pares de meias de algodão na cor preta;
- (13) 01 par de meia de algodão de cano alto na cor branca;
- (14) 01 sunga (homens) ou maiô (mulheres) na cor preta;
- (15) 01 touca de natação na cor preta;
- (16) 01 óculos de natação;
- (17) materiais de higiene pessoal;
- (18) kit para engraxar e lustrar sapato e botina (escova, graxa na cor preta, flanela);
- (19) kit costura composto por agulhas diversas, linhas e botões;
- (20) material escolar (caderno, canetas esferográficas, lápis, borracha, etc);
- (21) 01 caneca plástica na cor vermelha;
- (22) 01 par de luvas de vaqueta;
- (23) 01 lanterna “de cabeça” com pilhas;
- (24) 01 cantil com caneca e capa na cor preta;
- (25) 01 kit talher composto por garfo, faca e colher;
- (26) 01 par de nadadeiras;
- (27) 01 conjunto composto de visor de mergulho e snorkel;
- (28) 01 roupa de neoprene, preferencialmente padrão CBMSC;

- (29) 01 par de luvas para Salvamento em Altura;
- (30) 01 bússola para busca terrestre;
- (31) 01 cadeirinha de rapel;
- (32) 01 freio “8”;
- (33) 02 mosquetões;
- (34) 06 metros de cabo 12mm na cor vermelha;
- (35) 01 óculos de proteção;
- (36) 01 protetor auricular do tipo “plug”.

b) Materiais coletivos

Não haverá.

8.7 As despesas com alimentação, hospedagem, transporte e diárias referentes às vagas externas (se houver) serão de responsabilidade do órgão ou entidade de origem do aluno, ou conforme estabelecido por estes.

9 PRESCRIÇÕES DIVERSAS

9.1 Por se tratar de uma atividade de ensino prevista no Plano Geral de Ensino (PGE) vigente, os instrutores já possuem autorização prévia do Comando-Geral para ministrarem aulas, não havendo necessidade de convocação. Cabe ao coordenador da atividade de ensino realizar as tratativas para a liberação dos instrutores junto aos respectivos comandantes de batalhão.

9.2 Ao final da atividade de ensino os alunos aprovados receberão certificado emitido pela Diretoria de Instrução e Ensino.

9.3 Os esclarecimentos e dúvidas relativos à operacionalização e execução da presente atividade de ensino, deverão ser direcionados ao coordenador, conforme contato previsto no item 1 deste edital.

9.4 As situações que porventura não estiverem previstas neste edital serão resolvidas pela Diretoria de Instrução e Ensino.



Assinaturas do documento



Código para verificação: **NF5D22F4**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



GUSTAVO CUNHA SALVADOR (CPF: 008.XXX.639-XX) em 10/03/2026 às 17:16:30

Emitido por: "SGP-e", emitido em 17/04/2019 - 17:03:31 e válido até 17/04/2119 - 17:03:31.

(Assinatura do sistema)



DIOGO DE SOUZA CLARINDO (CPF: 032.XXX.539-XX) em 10/03/2026 às 18:09:18

Emitido por: "SGP-e", emitido em 20/03/2019 - 14:24:42 e válido até 20/03/2119 - 14:24:42.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwNjA5N182MTMzXzlwMjZftkY1RDlyRjQ=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00006097/2026** e o código **NF5D22F4** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.